



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.163.138/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2021
NOME EMPRESARIAL THERMOTEMP REFRIGERACAO MEDICA LABORATORIAL E ASSISTENCIA CIENTIFICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Dispensada *) 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *) 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NOSSA SENHORA DE FATIMA	NÚMERO 455	COMPLEMENTO *****
CEP 13.424-230	BAIRRO/DISTRITO PAULICEIA	MUNICÍPIO PIRACICABA
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO FABIANALIMA@MRCASSESSORIAEMPRESARIAL.COM.BR	TELEFONE (19) 3302-0102
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/06/2024** às **09:22:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: f7506c13-fb55-4a34-826a-4c82b2b3fd92

Estabelecimento	
<p>IE: 535.850.742.115 CNPJ: 41.163.138/0001-99 Nome Empresarial: THERMOTEMP REFRIGERACAO MEDICA LABORATORIAL E ASSISTENCIA CIENTIFICA LTDA Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA Nº: 455 CEP: 13.424-230 Município: PIRACICABA</p> <p>Complemento: Bairro: PAULICEIA UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL</p> <p>Data da Situação Cadastral: 11/03/2021 Posto Fiscal: PF-12 - PIRACICABA</p> <p>Atividades Econômicas: Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente Instalação de máquinas e equipamentos industriais Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 12/03/2021 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010</p>	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de PIRACICABA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 353870901-266-000009-1-4

DATA DE VALIDADE: 18/01/2025

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO:

SUBGRUPO:

AGRUPAMENTO:

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

OBJETO LICENCIADO:

561131/2023

FABRIL

INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

2660-4/00 FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

ESTABELECIMENTO

DATA DO PROTOCOLO: 11/12/2023

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:

THERMOTEMP REFRIGERAÇÃO MÉDICA
LABORATORIAL E ASSISTÊNCIA CIENTÍFICA LTDA

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA:

THERMOTEMP

CNPJ / CPF:

41.163.138/0001-99

LOGRADOURO:

Rua NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

NÚMERO: 455

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

Paulicéia

MUNICÍPIO:

PIRACICABA

CEP:

13424-230

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: LUIZ FERNANDO EZIDIO DOS SANTOS

CPF: 41606169840

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: N/A

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALESSANDRO DE SOUZA SANTOS

CPF: 17320517809

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 2614476471

CONSELHO REGIONAL: CREA

UF: SP

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **353870901-266-000009-1-4**

DATA DE VALIDADE: **18/01/2025**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

EXPORTAR

FABRICAR

IMPORTAR PARA USO PRÓPRIO

TRANSPORTE PRÓPRIO

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRACICABA

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

PIRACICABA

18/01/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo




Prefeitura do Município de Piracicaba

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:	
PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO
SPM2330560294	2901704
DATA DA SOLICITAÇÃO	
13/11/2023	
DATA DE VALIDADE	
22/02/2024	



DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
THERMOTEMP REFRIGERACAO MEDICA LABORATORIAL E ASSISTENCIA CIENTIFICA LTDA	41.163.138/0001-99
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	
A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?	
Sim	
FORMA DE ATUAÇÃO	
Estabelecimento Fixo/Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 455	
PAULICEIA, Piracicaba - SP CEP: 13424230	

DADOS DA EMPRESA	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	499.50
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	499.50
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
2823200 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	
2660400 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	
3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	
3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	
3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	
3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais	
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	
7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	
7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 19/10/2023
TIPO DO IMÓVEL:	Número IPTU: 0122005602330000
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária			
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
11/12/2023	353870901-266-000009-1-4	18/01/2025	2660-4/00

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
22/02/2021	CLCB 0000686820	22/02/2024
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.		
» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.		
» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.		
» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.		

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB			
TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
LICENCIAMENTO MUNICIPALIZADO	3372433	13/11/2023	INEXISTENTE

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Área construída declarada: 499,50(m²).
- » Atividades exercidas no local: 2660-4/00-017 - Peças e acessórios eletrônicos para instalações hospitalares, medicas, odontológicas e para laboratórios; fabricação de
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » Conforme as informações prestadas pelo interessado, o empreendimento desenvolverá atividade constante do Anexo I da Deliberação CONSEMA Normativa 01/2014, de 23 de abril de 2014, e se localiza em um Município apto a realizar o Licenciamento Ambiental. Portanto, o Licenciamento Ambiental do empreendimento deverá ser realizado pelo Município.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
13/11/2023		2660-4/00 2823-2/00 3312-1/02 3314-7/07 3319-8/00 3321-0/00 4664-8/00 7739-0/02 7739-0/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Piracicaba**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
13/11/2023		3321-0/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
13/11/2023		7739-0/02

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
13/11/2023		3314-7/07

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

Prefeitura de Piracicaba

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
13/11/2023		3319-8/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
13/11/2023		4664-8/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
13/11/2023		7739-0/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
13/11/2023		2823-2/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
13/11/2023		3312-1/02

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
16/11/2023	120913/2017	16/11/2025

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE RESTRIÇÕES:

- » Exercício da atividade permitido, sendo proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública, nos termos no artigo 19, alínea C, do Regulamento da Lei Estadual nº 997/1976, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.468/1976 e suas alterações.
- » Exercício da atividade permitido, desde que vibrações geradas pelas atividades do empreendimento sejam controladas de modo a evitar incômodos ao bem estar público, em conformidade com o disposto nos termos do artigo 3º, inciso V, do Regulamento da Lei Estadual nº 997/1976, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.468/1976 e suas alterações.
- » Exercício da atividade permitido, desde que os resíduos sólidos gerados no empreendimento, independentemente de sua classificação, sejam adequadamente armazenados, em conformidade com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e dispostos em locais aprovados pela CETESB, em atendimento aos artigos 51 e 52 do Regulamento da Lei Estadual nº 997/1976, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.468/1976 e suas alterações.
- » Exercício da atividade permitido, desde que os níveis de ruídos emitidos pelas atividades do empreendimento atendam aos padrões estabelecidos pela norma NBR 10151 – “Acústica – Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade – Procedimento”, da ABNT, nos termos do Resolução CONAMA nº 01 de 08/03/1990, retificada em 16/08/1990.
- » Exercício da atividade permitido, desde que as fontes de poluição atmosférica do empreendimento sejam controladas de forma a atender aos padrões ambientais estabelecidos pelo Regulamento da Lei Estadual nº 997/1976, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.468/1976 e suas alterações, bem como não causar incômodos à população vizinha.
- » Exercício da atividade permitido, desde que não haja no local atividades consideradas fontes de poluição para fins de

Prefeitura de Piracicaba

licenciamento ambiental, nos termos do artigo 57 do Regulamento da Lei Estadual nº 997/1976, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.468/1976 e suas alterações.

- » Exercício da atividade permitido, desde que os efluentes líquidos gerados no empreendimento, independentemente de sua origem (industrial ou sanitário), sejam tratados e dispostos adequadamente, de forma a atender aos padrões de emissão e de qualidade estabelecidos no Regulamento da Lei Estadual nº 997/1976, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.468/1976 e suas alterações, e na Resolução CONAMA nº 357/2005 e suas alterações.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: THERMOTEMP REFRIGERACAO MEDICA LABORATORIAL E ASSISTENCIA
CIENTIFICA LTDA
CNPJ: 41.163.138/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:27:37 do dia 26/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2024.

Código de controle da certidão: **28B2.4A4B.932E.F8C1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 41.163.138

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 58465126 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 27/06/2024 11:40:12 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 41.163.138

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 58729592

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 04/07/2024 17:58:17

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.163.138/0001-99
Razão Social: THERMOTEMP REFR MEDICA LABORATORIAL E ASSIS CIENTIFICA
Endereço: R NOSSA SENHORA DE FATIMA 455 / PAULICEIA / PIRACICABA / SP / 13424-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2024 a 26/07/2024

Certificação Número: 2024062721235590731940

Informação obtida em 04/07/2024 17:55:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

R. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazaré - PIRACICABA/SP

BRASIL - CEP 13400-810 - CNPJ 46.341.038/0001-29

Telefone: (19) 3403-1000 - Website: www.piracicaba.sp.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO: **31181/2024**

CHAVE: **c614bae1**



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: THERMOTEMP REFRIGERAÇÃO MÉDICA
LABORATORIAL E ASSISTÊNCIA CIENTÍFICA LTDA

CPF/CNPJ: 41.163.138/0001-99

CEP: -

LOGRADOURO: ,

BAIRRO:

COMPLEMENTO:

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA / SITUAÇÃO:

658381 / ATIVO

CERTIFICA, obedecendo a despacho dado no requerimento protocolado sob n° **30050/2024**, que em decorrência da análise e verificações efetuadas, o(a) contribuinte acima especificado, com referência a Tributos Mobiliários e Imobiliários, NADA DEVE até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar dívidas que venham a ser apuradas e que recaiam sobre o(a) mesmo(a). A presente certidão não considera valores eventualmente devidos no âmbito do Simples Nacional, que dispõe de certidão própria.

FINALIDADE:

LEVANTAMENTO DE DÉBITOS

VALIDADE:

Esta certidão é válida até **30/09/2024**.

PIRACICABA - SP, 02 DE JULHO DE 2024



27/06/2024

0076770352

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 2179473

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 24/06/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

THERMOTEMP REFRIGERACAO MEDICA LABORATORIAL E ASSISTENCIA CIENTIFICA LTDA, CNPJ: 41.163.138/0001-99, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de junho de 2024.

PEDIDO Nº:

0076770352





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THERMOTEMP REFRIGERACAO MEDICA LABORATORIAL E ASSISTENCIA CIENTIFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.163.138/0001-99
Certidão nº: 45328208/2024
Expedição: 27/06/2024, às 12:18:22
Validade: 24/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THERMOTEMP REFRIGERACAO MEDICA LABORATORIAL E ASSISTENCIA CIENTIFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.163.138/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **THERMOTEMP REFRIGERACAO MEDICA LABORATORIAL E ASSISTENCIA CIENTIFICA LTDA**

CPF/CNPJ: **41.163.138/0001-99**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:27:59 do dia 27/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: PZLG270624132759

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **THERMOTEMP REFRIGERACAO MEDICA LABORATORIAL E ASSISTENCIA CIENTIFICA LTDA**
CPF/CNPJ: **41.163.138/0001-99**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 13:20:01 do dia 27/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: TTK9270624132001

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/06/2024 13:24:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **THERMOTEMP REFRIGERACAO MEDICA LABORATORIAL E ASSISTENCIA CIENTIFICA LTDA**
CNPJ: **41.163.138/0001-99**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **THERMOTEMP REFRIGERACAO MEDICA LABORATORIAL E ASSISTENCIA CIENTIFICA LTDA**

CNPJ: **41.163.138/0001-99**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual THERMOTEMP REFRIGERACAO MEDICA LABORATORIAL E ASSISTENCIA CIENTIFICA LTDA, CNPJ 41.163.138/0001-99, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 12h21min26 do dia 27/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **9JWP.734W.SE74.X5RW**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3389764/2024

Válida até: 31/12/2024

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: THERMOTEMP REFRIGERAÇÃO MÉDICA LABORATORIAL E ASSISTÊNCIA CIENTÍFICA LTDA

CNPJ: 41.163.138/0001-99

Endereço: Rua NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 455
PAULICÉIA
13424230 - Piracicaba - SP

Número de registro no CREA - SP: 2315895

Data do registro: 04/05/2021

Processo (Sipro): F-001828/2021

Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:

A presente certidão é lavrada para o exercício das atividades técnicas constantes do objetivo social, restritas às atribuições do(s) profissional(is) aqui anotado(s) exclusivamente na área da Engenharia Mecânica.-.-.-.

Objetivo Social:

Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, fabricação, importação e exportação de aparelhos, equipamentos e suas partes e acessórios de uso ou de aplicação médica, hospitalar, odontológica ou laboratorial, fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios; manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para industrial e comercial e a reparação de equipamentos e produtos; instalação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.-.-.-.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3389764/2024 Página 02

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: ALESSANDRO DE SOUZA SANTOS

Títulos: ENGENHEIRO MECÂNICO

Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Lei Federal 7.410/85, do Decreto Federal 92.530/86 e do artigo 4º da Resolução 359/91 do CONFEA.

TECNÓLOGO EM MECÂNICA - DESENHISTA PROJETISTA

provisórias da Resolução 313, de 26 de setembro de 1986, do CONFEA, circunscritas ao âmbito da modalidade Desenhista Projetista.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5061485756

Registro Nacional: 2614476471

Data de início da responsabilidade técnica: 04/05/2021

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: HEITOR DAVI ARIGHI

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5063460604

Registro Nacional: 2609471653

Data de início da responsabilidade técnica: 07/04/2022

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 2da3c9ca-79d5-4f87-9475-26a3dee1f5b9

Situação cadastral extraída em: 05/07/2024 08:52:35

Emitida via Serviços Online.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3389764/2024 Página 03

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI PIRACICABA, situada à Rua: ANTÔNIO MANIERO, 177, , SÃO DIMAS, PIRACICABA-SP, CEP: 13416-045, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 05 de Julho de 2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3380817/2024

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: THERMOTEMP REFRIGERAÇÃO MÉDICA LABORATORIAL E ASSISTÊNCIA CIENTÍFICA LTDA

Número de registro no CREA - SP: 2315895

Data do registro: 04/05/2021

Processo (Sipro): F-001828/2021

Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: ALESSANDRO DE SOUZA SANTOS

Títulos: ENGENHEIRO MECÂNICO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

TECNÓLOGO EM MECÂNICA - DESENHISTA PROJETISTA

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5061485756 (Registro Ativo)

Registro Nacional: 2614476471

Data de início da responsabilidade técnica: 04/05/2021

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: HEITOR DAVI ARIGHI

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5063460604 (Registro Ativo)

Registro Nacional: 2609471653

Data de início da responsabilidade técnica: 07/04/2022

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Responsabilidade Técnica Inativa:

Nome: WILSON URSUS DE OLIVEIRA LESSA

Título: ENGENHEIRO MECÂNICO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3380817/2024 Página 02

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5069516413 (Registro Ativo)

Registro Nacional: 2614198307

Data de início da responsabilidade técnica: 07/12/2021

Data de término da responsabilidade técnica: 07/04/2022

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 15470eee-5a6a-4eac-93b2-1e3ea50a9776

Situação cadastral extraída em: 24/06/2024 11:40:11

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI PIRACICABA, situada à Rua: ANTÔNIO MANIERO, 177, , SÃO DIMAS, PIRACICABA-SP, CEP: 13416-045, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 24 de Junho de 2024



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ:	41.163.138/0001-99		
Razão Social:	THERMOTEMP REFRIGERAÇÃO MÉDICA LABORATORIAL E ASSISTÊNCIA CIENTÍFICA LTDA.		
Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:	Nº 578 DATA: 23/02/2022		
Autorização/MS:	8242380	Data Publicação:	24/02/2022
Endereço:	RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 455		
Bairro:	PAULICÉIA		
Município:	PIRACICABA		
CEP:	13424230	UF:	SP

CLASSE E ATIVIDADES:

Correlatos: Armazenar, Distribuir, Embalar, Expedir, Exportar, Fabricar, Importar, Transportar e Reembalar.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marcos Pereira Dourado, Coordenador(a) de Autorização de Funcionamento de Empresas**, em 30/03/2022, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1829117** e o código CRC **67FFDF9F**.

RESOLUÇÃO-RE Nº 578, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ES LOG LTDA / 39.450.272/0001-29
25351.292316/2021-00 / 8242908
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 3616846218

MAIS VIDA FARMACIA LTDA / 44.113.705/0001-90
25351.065678/2022-01 / 7879425
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0480809226

JR&P LOGISTICA LTDA / 43.363.967/0001-40
25351.068340/2022-01 / 8242589
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0491819226

florance indústria e comércio de cosméticos ltda / 10.805.526/0001-00
25351.065540/2022-01 / 4043036
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0480003220

ROSANGELA GOMES DA SILVA-ME / 11.874.901/0001-29
25351.040926/2022-01 / 7878880
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0321318228

FUTURO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 33.237.423/0001-89
25351.071435/2022-01 / 8242649
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0504108221

I BATALHA LEITÃO / 44.599.898/0001-31
25351.077204/2022-01 / 7879551
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0541947226

ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 42.070.460/0001-36
25351.057151/2022-02 / 1270120
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0432498222

MOVE FARMA LTDA / 06.062.083/0002-00
25351.011032/2022-03 / 8242422
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0093888228

FARMACIA E DROGARIA MAIA LTDA / 44.672.649/0001-24
25351.063649/2022-04 / 7879075
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0473035226

DROGADAVIS LTDA / 64.340.888/0004-37
25351.074041/2022-05 / 7879581
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0517216221

L2M CARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 43.313.708/0001-05
25351.065519/2022-06 / 8242757
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0479955221

melo e guedes ltda - me / 03.301.646/0001-05
25351.063656/2022-06 / 7879118
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0473084224

c m a machado distribuidora e importadora de medicamentos ltda / 28.411.194/0001-37
25351.500721/2021-07 / 1270332
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4011851213

FRANCISCO DE SOUSA COELHO / 44.694.469/0001-43
25351.038842/2022-07 / 7878694
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0308839221

lidiane luiz dias / 43.250.744/0001-77
25351.074059/2022-07 / 7878555
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0517271223

ARTEMIO RODRIGUES DE MELO / 28.844.095/0001-49
25351.059173/2022-07 / 8242683
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0442955227

TRANSMARRECO LTDA / 16.802.308/0001-90
25351.065445/2022-08 / 3111447
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0479738220

macedo & medeiros drogaria ltda / 11.855.278/0001-67
25351.057137/2022-09 / 8242484
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0432358226

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2793-26
25351.040242/2022-09 / 7878801
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0319371223

Universo do Agronegócio e Representações LTDA / 12.319.278/0001-05
25351.071474/2022-09 / 3111478
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0504363221

DOMICIANA RIBEIRO DA MATA LTDA / 42.798.229/0001-63
25351.065660/2022-09 / 7879274
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0480748221

SRS INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA / 08.888.925/0001-22
25351.059189/2022-10 / 8242712
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0443020221

J L SOARES DA SILVA ME / 43.620.809/0001-29
25351.065669/2022-10 / 7879348
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0480781222

DEBORAH CRISTINA SILVA MARGARIDA 02027424156 / 21.478.404/0001-65
25351.074064/2022-10 / 7878601
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0517286221

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2808-47
25351.040288/2022-10 / 7878814
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0319429229

FARMACIAS IRMAOS PAVESI LTDA / 10.302.127/0061-50
25351.074055/2022-11 / 7878511
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0517258226

ATACADÃO DOS COMPRIMIDOS - FARMÁCIA BETEL LTDA / 36.619.024/0006-85
25351.065360/2022-11 / 7879166
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0479431221

CBS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 44.253.776/0001-99
25351.059213/2022-11 / 1270195
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0443192227

caroline da fonseca alves / 44.224.247/0001-67
25351.065676/2022-11 / 7879411
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0480803227

PRATI & NOLL FARMACIA LTDA ME / 16.710.264/0001-79
25351.979115/2021-11 / 7879516
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0181896221

SENIOR COMERCIAL, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 41.707.896/0001-20
25351.038720/2022-11 / 4043127
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0307733220

braspress transportes urgentes ltda / 48.740.351/0009-12
25351.068268/2022-11 / 8242513
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0491407220

ANDRE CANIDIA BEZERRA BOCHOSCHI EIRELI / 36.711.031/0001-06
25351.063622/2022-11 / 7878971
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0472894227

DDL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.393.223/0002-12
25351.040924/2022-11 / 7878862
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0321312229

rede farmaceutica jrmv ltda / 32.729.799/0002-29
25351.065667/2022-12 / 7879321
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0480775228

SUSANA RODRIGUES DE CARVALHO / 44.369.051/0001-60
25351.074062/2022-12 / 7878586
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0517280222

S PAIRANA SOARES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 39.614.465/0001-78
25351.011060/2022-12 / 7879487
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0508862223

MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 44.572.364/0001-11
25351.007182/2022-12 / 1270133
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0065073223

ES LOG LTDA / 39.450.272/0001-29
25351.292312/2021-13 / 4043100
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3616842212

FERREIRA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 24.383.023/0001-90
25351.040931/2022-13 / 7878936
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0321333221

JAMEF TRANSPORTES EIRELI / 20.147.617/0022-76
25351.068356/2022-13 / 3111325
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0491871228

PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.141.956/0001-90
25351.068275/2022-13 / 8242500
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0491483228

G LOG GESTAO EM LOGISTICA LTDA / 28.037.953/0001-43
25351.068266/2022-14 / 8242498
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0491403224

FARMACIA INACIO E LIMA LTDA / 43.840.931/0001-00
25351.065674/2022-14 / 7879396
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0480797229

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 71.605.265/0239-60
25351.040922/2022-14 / 7878845
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0321306224

Medsystem Comercial Importação e Exportação Eireli / 02.018.467/0001-94
25351.065394/2022-14 / 8242879
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0479665222

BIOTTX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 38.194.076/0001-78
25351.068347/2022-14 / 8242592
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0491836228

W C RICARDO LIFE CIENTIFICA ME / 21.428.329/0001-28
25351.059148/2022-15 / 8242575
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0442810229

PROTEMAC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BORRACHA LTDA / 06.050.437/0001-16
25351.065385/2022-15 / 3111433
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0479643229

CBS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 44.253.776/0001-99



DROGARIA MAIS POPULAR DO NORDESTE LTDA / 36.328.332/0001-47
25351.040929/2022-36 / 7878919
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0321327227

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/1131-97
25351.063627/2022-36 / 7878998
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0472913227

D. S. CRUZ PRODUTOS PARA LIMPEZA E LABORATORIOS ME / 21.940.080/0001-35
25351.059190/2022-36 / 4043005
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0443027226

I DA SILVA GUIMARAES SOUSA COMERCIO DE MEDICAMENTOS / 44.742.999/0001-10
25351.065670/2022-36 / 7879351
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0480785225

DELTA SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA /
31.341.284/0001-03
25351.068343/2022-36 / 3111296
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 0491826222

RIOMAR TRADING LTDA - ME / 23.093.434/0002-60
25351.062951/2022-37 / 8242652
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0467301221

SANTTERI FARMA - ATENDIMENTO HUMANIZADO LTDA / 44.355.310/0001-02
25351.077207/2022-37 / 7879655
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0541956225

DROGARIA MENDES & FERRAZ LTDA / 43.858.226/0001-30
25351.040936/2022-38 / 7879595
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0321348220

I C SOUZA LTDA / 44.322.785/0001-94
25351.063634/2022-38 / 7879031
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0472942221

Thermotemp Refrigeração Médica Laboratorial e Assistência Científica Ltda. /
41.163.138/0001-99
25351.031297/2021-39 / 8242380
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 8469354213

BASDLOG TRANSPORTES E LOGISTICA DE CARGAS LTDA / 13.233.385/0001-89
25351.044632/2022-40 / 8241951
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0346378222

VERO MEDICAMENTOS LTDA / 41.683.262/0001-85
25351.065559/2022-40 / 4043071
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0480052221

CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.274.237/0001-
85
25351.065421/2022-41 / 8242882
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0479703221

CBS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 44.253.776/0001-99
25351.059167/2022-41 / 8242531
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0442914229

LAMANDA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS NATURAIS EIRELLI EPP / 15.597.712/0001-
07
25351.068285/2022-41 / 4042931
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0491521227

APTEEKI FARMACIA LTDA / 30.064.084/0007-83
25351.124840/2021-41 / 7879502
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3279963212

J & T COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME / 44.786.402/0001-39
25351.074042/2022-41 / 7879607
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0517219225

W&E COMERCIO FARMACEUTICO LTDA / 40.444.489/0001-05
25351.038843/2022-43 / 7878706
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0308842221

POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES / 44.205.333/0001-22
25351.071468/2022-43 / 8242911
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0504333224

MARIA DEUSA GOMES DE SOUSA / 44.655.795/0001-41
25351.065654/2022-43 / 7879226
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0480729224

SO PARA DOUTORES COMERCIO DE PRODUTOS E APARELHOS PARA USO
ODONTOLOGICO, MARKETING E EVENTOS LTDA / 26.673.879/0001-26
25351.062935/2022-44 / 8242803
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0467263221

M F S BRAGA-ME / 18.328.515/0001-80
25351.065661/2022-45 / 7879288
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0480751221

BENDITA FARMA LTDA / 44.758.797/0001-66
25351.074067/2022-45 / 7878615
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0517296229

PMP DROGARIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS S/A / 17.040.906/0195-85
25351.038868/2022-47 / 7878768
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0309020225

DROGAVI DROGARIA LTDA / 44.621.792/0001-97
25351.040927/2022-47 / 7878893
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0321321228

JR&P LOGISTICA LTDA / 43.363.967/0001-40
25351.068341/2022-47 / 4042959
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0491820224

Z F GUIMARAES / 42.644.002/0001-63
25351.065679/2022-47 / 7879439

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0480812226

ORBI MATERIALS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA /
44.417.748/0001-60
25351.057145/2022-47 / 8242604
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0432414223

DROGARIA MESQUITA E RODRIGUES LTDA ME / 52.717.527/0001-35
25351.077205/2022-48 / 7879564
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0541950226

terral cosmética natural ltda / 27.217.020/0001-75
25351.071436/2022-48 / 4042962
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0504110225

MENEZES & RODRIGUES DROGARIA LTDA ME / 32.651.832/0001-64
25351.040932/2022-50 / 7878940
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0321336226

QUORETECH BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 13.048.957/0001-50
25351.044687/2022-50 / 8242440
70375 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICANTE - INCORPORAÇÃO,
CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS / 0346608228

INNOVARE PHARMA LTDA / 42.321.418/0001-40
25351.028800/2022-50 / 7878447
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0230841220

F DA SILVA BEZERRA DROGARIA / 26.357.369/0003-01
25351.063630/2022-50 / 7879013
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0472926229

EMANUELA F FERNANDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA /
41.404.134/0001-55
25351.892234/2021-51 / 7878481
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740689215

VERO MEDICAMENTOS LTDA / 41.683.262/0001-85
25351.065557/2022-51 / 8242788
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0480046221

NORMED PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI / 31.431.882/0001-73
25351.062972/2022-52 / 8242817
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0467356220

DENTAL RIOS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA /
30.784.547/0001-96
25351.038707/2022-53 / 8242939
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0307667227

PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA /
41.141.956/0001-90
25351.068290/2022-53 / 3111279
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 0491534221

UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO / 45.399.961/0001-59
25351.078091/2022-53 / 8242405
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0551469226

FPB DIANOPOLIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.610.010/0001-14
25351.063655/2022-53 / 7879104
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0473081220

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2758-43
25351.040315/2022-54 / 7878831
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0319474224

MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA / 03.319.496/0002-30
25351.074058/2022-54 / 7878541
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0517268223

D. S. CRUZ PRODUTOS PARA LIMPEZA E LABORATORIOS ME / 21.940.080/0001-35
25351.059172/2022-54 / 3111356
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 0442953224

IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA /
43.269.791/0001-62
25351.057129/2022-54 / 1270039
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0432292225

WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 43.025.186/0001-46
25351.059207/2022-55 / 1270207
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0443162221

Nacional Suprimentos Eireli - ME / 03.918.529/0001-87
25351.068332/2022-56 / 4042945
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0491798229

DROGARIA LIDER DA INTENDENTE LTDA / 41.584.936/0001-94
25351.063616/2022-56 / 7878967
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0472846227

FARTEX HOSPITALAR LTDA / 44.171.976/0001-00
25351.038721/2022-57 / 8242942
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0307736229

FARMAELISIO MEDICAMENTOS / 44.174.246/0001-55
25351.038866/2022-58 / 7878754
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0309014221

SHIRAZ GARDEN FARMACIA LTDA / 38.288.925/0001-52
25351.040925/2022-58 / 7878876
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0321315223

PROTEMAC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BORRACHA LTDA / 06.050.437/0001-16
25351.065405/2022-58 / 1270301
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0479686220

L2M CARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 43.313.708/0001-05
25351.065469/2022-59 / 4043019





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GERÊNCIA GERAL DE TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**

CERTIFICADO DE PRODUTO

Agência Nacional de Vigilância Sanitária, vinculada ao Ministério da Saúde, CERTIFICA que o produto abaixo indicado, é fabricado de acordo com as leis vigentes no Brasil, com a sua venda autorizada em todo o Território Brasileiro.

RAZAO SOCIAL: Thermotemp Refrigeração Médica Laboratorial e Assistência

CNPJ: 41.163.138/0001-99

ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Fátima, 455 CEP: 13424-230

NOME TÉCNICO	Refrigerador ou Freezer Laboratorial/Hospitalar
NOME COMERCIAL	Ultrafreezer Laboratorial Científico
CLASSE DE RISCO	II - MEDIO RISCO
FABRICANTE LEGAL	Thermotemp Refrigeração Médica Laboratorial e Assistência Científica Ltda. - BRASIL - Fabricar
REGISTRO Nº	82423809007
DATA DO REGISTRO	11/03/2022
VÁLIDO ATÉ	VIGENTE

MODELO COMERCIAL:

THT.U1000L,THT.U120L,THT.U1250L,THT.U1500L,THT.U200L,THT.U250L,THT.U300L,THT.U380L,THT.U430L,THT.U50L,THT.U500L,THT.U535L,THT.U585L,THT.U600L,THT.U700L,THT.U735L,THT.U800L,THT.U810L,THT.U900L

Documento emitido eletronicamente às: 11:38:59 do dia 16/03/2022 (Hora e data de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: C82D.F67C.6210.315F.C94D.5F50.5414.CAAD.1E3C.944D

Conforme §2º, Art. 6º, RDC nº 27 de 15 de maio de 2013, qualquer alteração ou inclusão pós-registro ou pós-cadastro deferida que altere as informações do documento emitido, torná-lo-á inválido.

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: <http://www.anvisa.gov.br/validacertificadogtpps>

Contratado: (I) **Banco do Brasil S.A.**, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 6516-1 - EMPRESA PIRACICABA (SP), inscrita no CNPJ n.º 000.000/6323-17, (II) **Associação de Poupança e Empréstimo - Pouplex**, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Pouplex, doravante denominada **Pouplex**, por intermédio do **Banco do Brasil S.A.**.

Proponente/Contratante: **EMPRESA THERMOTEMP REFRIGERACAO MEDICA LAB E ASS CIENTIFICA LTDA**, CNPJ n.º 41.163.138/0001-99, FABR DE MAQ, APAR E EQUIP DE REFRIGERACAO E VENTILAC, constituída em 08/03/2021, sediada à RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA , 455, CEP 13.424-230, telefone(s) (19) 98423-8668.

Dirigente(s)

Nome	CPF
LUIZ FERNANDO EZIDIO DOS SANTOS	416.061.698-40
EZEQUIEL MARINO DOS SANTOS	029.291.618-33

Dados da conta

Agência 6516-1, Conta-Corrente n.º 17.993-0, Poupança Ouro n.º 510.017.993-3 e Poupança Pouplex n.º 960.017.993-5 abertas em 15/03/2021.

Declarações e autorizações

O(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O(s) **Dirigentes(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e/ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O tratamento e processamento de dados pessoais dos dirigentes pelo BANCO DO BRASIL S.A. será realizado com o propósito de permitir a plena e adequada execução do objeto desta Proposta/Contrato, bem como para o cumprimento de obrigação legal e/ou regulatória, em observância aos princípios e regras estabelecidas nas legislações sobre proteção de Dados Pessoais vigentes, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

O(s) **Dirigentes(s)**, igualmente para os fins de cumprimento da LGPD, autoriza(m) que seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, sejam utilizados em situações relacionadas aos processos de contratação e condução do objeto desta Proposta/Contrato, os quais serão mantidos sob estreita proteção e segurança de acessos.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que o BANCO DO BRASIL S.A. poderá manter e tratar, em meio físico ou eletrônico, os seus dados pessoais que sejam necessários para a execução desta Proposta/Contrato ou para cumprimento de obrigações legais e regulatórias ou, ainda, para garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, assegurando, mediante requerimento a ser encaminhado por meio eletrônico, o direito de acesso facilitado às informações



sobre o tratamento de seus dados pessoais, na forma estabelecida na LGPD.

Os dados pessoais fornecidos pelo(s) **Dirigente(s)** às empresas que atuam como Correspondente Bancário do BANCO DO BRASIL S.A. ou por este contratadas/conveniadas terão o tratamento de acordo com as determinações da LGPD e serão encaminhados ao BANCO DO BRASIL, para possibilitar as tratativas necessárias à abertura de conta decorrente desta Proposta/Contrato.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que as informações acerca das atividades de tratamento de dados pessoais pelo BANCO DO BRASIL S.A. e a forma de requerer o acesso aos direitos encontram-se declaradas em sua Política de Privacidade, cujo inteiro teor está disponível no site bb.com.br/privacidade.

O(s) **Dirigentes(s)** declara(am) estar ciente(s) ainda que o BANCO DO BRASIL S.A., mesmo depois de encerrado a(o) presente Proposta/Contrato, manterá seus dados pessoais arquivados para o cumprimento de obrigação legal e regulatória, sob estreita proteção e segurança de acessos.

O **Proponente/Contratante** identificado propõe e o **Contratado ACEITA** a abertura de conta(s)-corrente(s) e/ou conta(s) de Poupança Ouro e/ou Poupança Pouplex.

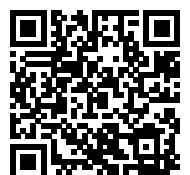
O **Proponente/Contratante declara-se** ciente e de pleno acordo com as disposições contidas nas Cláusulas Gerais do Contrato de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Pouplex, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), sob o microfilme n.º 985.086 em 12/04/2021, que integram este contrato, e também, com as Informações essenciais - Conta-corrente e conta-poupança, formando um documento único e indivisível, cuja cópia foi previamente disponibilizada ao **Proponente/Contratante** por meio de e-mail ou via física e, a partir do ato da assinatura deste instrumento, estará disponível para consulta, a qualquer tempo, no sítio do Banco do Brasil na internet (www.bb.com.br), na opção autoatendimento, e/ou no aplicativo do Banco do Brasil no celular.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que os saldos devedores na(s) conta(s)-corrente(s) ora aberta(s) e que não forem pagos nos respectivos vencimentos poderão ser automaticamente compensados com créditos existentes em outras contas-correntes ou aplicações financeiras de que o **Proponente/Contratante** seja titular no Banco do Brasil, mediante débito nas contas respectivas, o que desde já autoriza.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que as dívidas líquidas que não forem pagas no vencimento e que tenham como credor o Banco do Brasil, em quaisquer de suas agências, serão compensadas com os créditos existentes na(s) conta(s)-corrente(s) e/ou na(s) conta(s) de Poupança Ouro e/ou Pouplex ora aberta(s), mediante débito em conta, o que desde já autoriza.

O acolhimento desta Proposta/Contrato não implica em aceitação da proposta por parte do Banco do Brasil S.A., estando tal aceitação condicionada à assinatura de funcionário do Banco do Brasil S.A. e a eventual aprovação do limite de crédito.

Para **informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários** a respeito desta Proposta/Contrato, o Contratado coloca à disposição do **Proponente/Contratante** os telefones da Central de Relacionamento do Banco do Brasil - CRBB 4004-0001* ou 0800-729-0001, Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC 0800-729-0722, para Deficientes Auditivos 0800-729-0088, Suporte Técnico Pessoa Física 0800-729-0200, Suporte



Técnico Pessoa Jurídica 3003-0500* ou 0800-729-0500. Caso o **Proponente/Contratante** considere que a solução dada à ocorrência registrada anteriormente mereça revisão, deve entrar em contato com a Ouvidoria BB pelo 0800-729-5678. Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: bb.com.br/privacidade.

* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

Declara, sob as penas da lei, que as informações constantes deste documento são verdadeiras.

Local e data

PIRACICABA (SP), 08/06/2021

Contratado



Proponente/Contratante

Razão Social: THERMOTEMP REFRIGERACAO MEDICA LAB E ASS CIENTIFICA LTDA
CNPJ: 41.163.138/0001-99





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GERÊNCIA GERAL DE TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**

CERTIFICADO DE PRODUTO

Agência Nacional de Vigilância Sanitária, vinculada ao Ministério da Saúde, CERTIFICA que o produto abaixo indicado, é fabricado de acordo com as leis vigentes no Brasil, com a sua venda autorizada em todo o Território Brasileiro.

RAZAO SOCIAL: Thermotemp Refrigeração Médica Laboratorial e Assistência

CNPJ: 41.163.138/0001-99

ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Fátima, 455 CEP: 13424-230

NOME TÉCNICO	Refrigerador ou Freezer Laboratorial/Hospitalar
NOME COMERCIAL	Câmara Climática Laboratorial Científica
CLASSE DE RISCO	II - MEDIO RISCO
FABRICANTE LEGAL	Thermotemp Refrigeração Médica Laboratorial e Assistência Científica Ltda. - BRASIL - Fabricar
REGISTRO Nº	82423809001
DATA DO REGISTRO	11/03/2022
VÁLIDO ATÉ	VIGENTE

MODELO COMERCIAL:

THT.C700L, THT.C100L, THT.C1000L, THT.C1200L, THT.C1400L, THT.C1600L, THT.C1800L, THT.C200L, THT.C2000L, THT.C300L, THT.C400L, THT.C500L, THT.C600L, THT.C72L, THT.C800L

Documento emitido eletronicamente às: 11:41:02 do dia 16/03/2022 (Hora e data de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: E47E.6CA4.EA1A.2695.4D64.1AE9.5DAA.6AE8.4B8A.8956

Conforme §2º, Art. 6º, RDC nº 27 de 15 de maio de 2013, qualquer alteração ou inclusão pós-registro ou pós-cadastro deferida que altere as informações do documento emitido, torná-lo-á inválido.

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: <http://www.anvisa.gov.br/validacertificadogtpps>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GERÊNCIA GERAL DE TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**

CERTIFICADO DE PRODUTO

Agência Nacional de Vigilância Sanitária, vinculada ao Ministério da Saúde, CERTIFICA que o produto abaixo indicado, é fabricado de acordo com as leis vigentes no Brasil, com a sua venda autorizada em todo o Território Brasileiro.

RAZAO SOCIAL: Thermotemp Refrigeração Médica Laboratorial e Assistência

CNPJ: 41.163.138/0001-99

ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Fátima, 455 CEP: 13424-230

NOME TÉCNICO	Refrigerador ou Freezer Laboratorial/Hospitalar
NOME COMERCIAL	Refrigerador - Câmara de Conservação para Vacinas
CLASSE DE RISCO	II - MEDIO RISCO
FABRICANTE LEGAL	Thermotemp Refrigeração Médica Laboratorial e Assistência Científica Ltda. - BRASIL - Fabricar
REGISTRO Nº	82423809002
DATA DO REGISTRO	11/03/2022
VÁLIDO ATÉ	VIGENTE

MODELO COMERCIAL:

THT.V200L,THT.V2000L,THT.V2400L,THT.V250L,THT.V30L,THT.V300L,THT.V3000L,THT.V380L,THT.V450L,THT.V50L,THT.V500L,THT.V1000L,THT.V110L,THT.V1100L,THT.V120L,THT.V1250L,THT.V15L,THT.V1500L,THT.V1800L,THT.V550L,THT.V600L,THT.V70L,THT.V700L,THT.V800L,THT.V90L,THT.V900L

Documento emitido eletronicamente às: 11:40:47 do dia 16/03/2022 (Hora e data de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: 50DE.3BFB.13BE.936D.932B.123A.3172.20A8.C515.38D9

Conforme §2º, Art. 6º, RDC nº 27 de 15 de maio de 2013, qualquer alteração ou inclusão pós-registro ou pós-cadastro deferida que altere as informações do documento emitido, torná-lo-á inválido.

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: <http://www.anvisa.gov.br/validacertificadogtps>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GERÊNCIA GERAL DE TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**

CERTIFICADO DE PRODUTO

Agência Nacional de Vigilância Sanitária, vinculada ao Ministério da Saúde, CERTIFICA que o produto abaixo indicado, é fabricado de acordo com as leis vigentes no Brasil, com a sua venda autorizada em todo o Território Brasileiro.

RAZAO SOCIAL: Thermotemp Refrigeração Médica Laboratorial e Assistência

CNPJ: 41.163.138/0001-99

ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Fátima, 455 CEP: 13424-230

NOME TÉCNICO	Refrigerador ou Freezer Laboratorial/Hospitalar
NOME COMERCIAL	Refrigerador - Câmara de Conservação Laboratorial Científica
CLASSE DE RISCO	II - MEDIO RISCO
FABRICANTE LEGAL	Thermotemp Refrigeração Médica Laboratorial e Assistência Científica Ltda. - BRASIL - Fabricar
REGISTRO Nº	82423809003
DATA DO REGISTRO	11/03/2022
VÁLIDO ATÉ	VIGENTE

MODELO COMERCIAL:

THT.L1000L,THT.L110L,THT.L1100L,THT.L120L,THT.L1250L,THT.L90L,THT.L900L,THT.L15L,
THT.L1500L,THT.L1800L,THT.L200L,THT.L2000L,THT.L2400L,THT.L250L,THT.L30L,THT.L300
L,THT.L3000L,THT.L380L,THT.L450L,THT.L50L,THT.L500L,THT.L550L,THT.L600L,THT.L70L,T
HT.L700L,THT.L800L

Documento emitido eletronicamente às: 11:40:29 do dia 16/03/2022 (Hora e data de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: EE29.A6D3.16E3.3493.1478.092A.06A4.C1E1.9BFD.1C41

Conforme §2º, Art. 6º, RDC nº 27 de 15 de maio de 2013, qualquer alteração ou inclusão pós-registro ou pós-cadastro deferida que altere as informações do documento emitido, torná-lo-á inválido.

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: <http://www.anvisa.gov.br/validacertificadogtpps>



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"THERMOTEMP REFRIGERAÇÃO MÉDICA LABORATORIAL E ASSISTÊNCIA CIENTIFICA LTDA"**

CNPJ 41.163.138/0001-99

NIRE 35236951351

Pelo presente Instrumento Particular, as partes:

- 1- EZEQUIEL MARINO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 21/03/1962, portador da cédula de identidade RG nº 13.514.564-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 029.291.618-33, residente e domiciliado na Rua Nelson Camponês do Brasil, nº 8, Apto 73, Torre 2, Cond. Chácara dos Ipês, Bairro Maracanã, CEP 13420-540, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, e,
- 2- LUIZ FERNANDO EZIDIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 26/04/1991, portador da cédula de identidade RG nº 47.485.872-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 416.061.698-40, residente e domiciliado na Avenida Laudelina Cotrin de Castro, nº 178, Bairro Bosque Água Branca, CEP 13425-110, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Únicos sócios da empresa **THERMOTEMP REFRIGERAÇÃO MÉDICA LABORATORIAL E ASSISTÊNCIA CIENTIFICA LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na **Rua Nossa Senhora de Fatima, nº 455, Bairro Pauliceia, CEP 13424-230**, inscrita no CNPJ sob nº **41.163.138/0001-99** e cujo ato de sua constituição alterações encontram se arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº **35236951351** em sessão de 10 de março de 2021, têm entre si justo e contratado alterar o Contrato Social da Sociedade, nos seguintes termos e condições:

I – O sócio **EZEQUIEL MARINO DOS SANTOS**, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo o valor de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital social da sociedade para ao sócio remanescente **LUIZ FERNANDO EZIDIO DOS SANTOS**, declara haver recebido neste ato e em moeda corrente, a quantia de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e declara, ainda que foram sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a

que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

II – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade somente pelo sócio **LUIZ FERNANDO EZIDIO DOS SANTOS**, respondendo pela sociedade, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, sempre isoladamente ou em conjunto, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Por fim, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª - A Sociedade girará sob a denominação social de **THERMOTEMP REFRIGERAÇÃO MÉDICA LABORATORIAL E ASSISTÊNCIA CIENTÍFICA LTDA.**

CLÁUSULA 2ª - A sociedade terá sua sede social na **Rua Nossa Senhora de Fatima, nº 455, Bairro Pauliceia, CEP 13424-230**, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, e no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA 3ª - A Sociedade tem por objeto social **Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, Fabricação, importação e exportação de aparelhos, equipamentos e suas partes e acessórios de uso ou de aplicação médica, hospitalar, odontológica ou laboratorial, Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial e a reparação de equipamentos e produtos; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Aluguel máquinas e equipamentos**

comerciais e industriais, sem operador; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CLÁUSULA 4ª - Os sócios declaram expressamente que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do artigo 966 caput e parágrafo único e artigo 982 do código civil.

CLÁUSULA 5ª - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e assim distribuídas entre os sócios:

- a) **LUIZ FERNANDO EZIDIO DOS SANTOS** detém 300.000 (trezentos mil) quotas, com valor nominal de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1052, C.C./2002).

CLÁUSULA 6ª - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade será exercida somente pelo sócio **LUIZ FERNANDO EZIDIO DOS SANTOS**, respondendo pela sociedade, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, sempre isoladamente ou em conjunto, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª - O sócio administrador **LUIZ FERNANDO EZIDIO DOS SANTOS** poderá fazer uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", que será fixado oportunamente pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA 9ª - Todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço

do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA 10ª - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou partes dos lucros, poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação ou então serem distribuídos de conformidade com suas quotas.

CLÁUSULA 11ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de preços e condições o direito de preferência ao sócio que queira adquirí-las.

CLÁUSULA 12ª - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar o outro sócio por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na forma que for combinada entre eles.

CLÁUSULA 13ª - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinarem o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Se ocorrer o falecimento da sócia administradora, suas cotas serão distribuídas à outra sócia. Caso o falecimento seja de algum dos outros sócios, as cotas do falecido serão redistribuídas, igualmente, à sócio administrador.

Parágrafo primeiro – Na hipótese de falecimento do sócio administrador, a administração da sociedade será exercida pelo sócio remanescente, com poderes para administrar e representar a sociedade juridicamente e extrajudicialmente, podendo assinar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

Parágrafo segundo – No caso de retirada, morte ou exclusão de sócio ou dissolução da sociedade, enquanto a sócia administradora for viva, nada será devido ao sócio que deixar de fazer parte da sociedade e nem mesmo aos herdeiros do sócio falecido ou que deixar a sociedade.

.....

Parágrafo terceiro - A admissão na sociedade de novo sócio, herdeiros ou legatários de sócio falecida, fica também expressamente condicionada à aprovação da sócia remanescente, sendo que, em caso de morte, a sócia remanescente poderá optar em não admitir os herdeiros da sócia falecida na sociedade, tendo em vista que as cotas do falecido serão redistribuídas à sócia remanescente.

CLÁUSULA 14ª - O presente contrato poderá ser reformado no tocante a administração pela vontade dos sócios ou pela inclusão ou exclusão de sócios.

Parágrafo 1º - A sociedade poderá, mediante acordo mútuo entre os sócios participar como acionista, quotista, em qualquer outro tipo societário.

Parágrafo 2º - A presente sociedade poderá ser transformada, incorporada ou modificada em qualquer outro tipo societário.

CLÁUSULA 15ª - Em caso de extinção da sociedade, o patrimônio será dividido entre os sócios na proporção do capital social de cada um.

CLÁUSULA 16ª - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas pelas Leis vigentes no País e aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA 17ª - Fica eleito o foro da comarca de Piracicaba para dirimir qualquer ação infundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CLÁUSULA 18ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

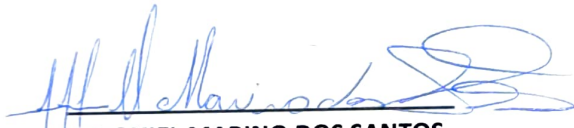


JUNHO
20 07 23

CLÁUSULA 19ª - O sócio dispensa a realização de assembléia para decisões sobre matéria objeto da sociedade. As deliberações do sócio serão tomadas pela maioria simples de votos, em reunião, devendo ser convocada pelos administradores.

E assim, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Limitada em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Piracicaba, 07 de junho de 2023.


EZEQUIEL MARINO DOS SANTOS
Sócio Retirante


LUIZ FERNANDO EZIDIO DOS SANTOS
Sócio

1º TABELIÃO
DE NOTAS

1º Tabelião

1º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA
Julio César Bazzera Rizzi - Tabelião
RUA SÃO JOSÉ, 514 - CENTRO
CEP 13400-330 - PIRACICABA - SP
TELEFONE PABX: 19 2532-7100
Reconheço por semelhança com valor econômico a(s) firma(s) de: **EZEQUIEL MARINO DOS SANTOS**,
Dou fé. Piracicaba-SP, 21 de junho de 2023. #Em test _____ da verdade.
Selo: C10750AA0350717
ANE CAROLINE DE ARAUJO CAETANO - Escrevente
Seg: 5477a95111ca4d968938e172148b178e Total R\$ 12,18.
Atendente: ANE CAROLINE DE ARAUJO CAETANO


1º TABELIÃO DE PIRACICABA
ANE Caroline de Araujo Caetano - Escrevente
Fone: (19) 2532-7100

1º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA
Julio César Bazzera Rizzi - Tabelião
RUA SÃO JOSÉ, 514 - CENTRO
CEP 13400-330 - PIRACICABA - SP
TELEFONE PABX: 19 2532-7100
Reconheço por semelhança com valor econômico a(s) firma(s) de: **LUIZ FERNANDO EZIDIO DOS SANTOS**,
Dou fé. Piracicaba-SP, 22 de junho de 2023. #Em test _____ da verdade.
Selo: C10750AA0350810
PEDRO SCHMIDT NETO - Escrevente
Seg: 6dclal6b62c94b1ea328b25970ebc329 Total R\$ 12,18.
Atendente: PEDRO SCHMIDT NETO


1º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA
Pedro Schmidt Neto - Escrevente
Fone: (19) 2532-7100

264.848/23-8
CENTRO DE REGISTRO
MÁRIA CRISTINA FREI
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA GERAL

JUCESP
20 JUL. 2023

JUCESP